

Pirassununga, 05 de Fevereiro de 2020 | Ano 07 | Nº 79

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2020.
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020 – ATA DE
JULGAMENTO-

Objeto: fornecimento e instalação de 01 (uma) Estação de Tratamento de Água modular, metálica, com capacidade de tratamento de 80 litros por segundo, vazão para 288 m³/h, para aplicação na Estação de Tratamento de Água (E.T.A. 2) localizado no Polo Empresarial, em Pirassununga/SP. Analisando as propostas apresentadas pelas empresas decidiu-se a Comissão de Licitação em julgar como vencedora a empresa: SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, no valor total de R\$ 1.540.931,00 (um milhão e quinhentos e quarenta mil, novecentos e trinta e um reais); em segundo lugar a empresa: ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 1.700.000,00; e em terceiro lugar a empresa: GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, no valor total de R\$ 2.290.000,00. O valor total desta Tomada de Preços é de R\$ 1.540.931,00 (um milhão e quinhentos e quarenta mil, novecentos e trinta e um reais), pelo critério de menor preço global. Estando as demais condições de acordo com o exigido no Edital e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e a Ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Pirassununga, 04 de fevereiro de 2020. Ilcimara F. de Campos Ferreira – Presidente Comissão Licitação.

Contrato nº 017/2020.

CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga.

CONTRATADA: : MICHELI TAIANI GONÇALVES-ME
OBJETO: Serviços de recarga para diversos tipos de cartuchos de toner para impressoras. Valor R\$ 5.010,00. Prazo 12 meses. Modalidade Dispensa, assinatura 20 de janeiro de 2020. Ailton Rosa, – Superintendente

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 13/20. Processo Administrativo: 372/20. Pregão Presencial: 07/20. Objeto: Registro de Preços de roteadores para diversas secretarias da municipalidade. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 06 de fevereiro de 2020. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 19 de fevereiro de 2020, na Seção de Licitações. Pirassununga, 05 de fevereiro de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 5696/2019
Fundamentação Legal: Edital 006/2017 –
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “INSTITUTO VIDA
RENOVADA”.

Termo de Colaboração nº 09/2018.
Termo Aditivo nº 027/2020

Termo de Prorrogação que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “INSTITUTO VIDA RENOVADA”.

Do Objeto: Parceria o serviço de acolhimento institucional para pessoas adultas em situação de rua, na modalidade abrigo institucional, serviço especializado em abordagem social.

Da vigência: Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 88, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 99 e v., fica prorrogada a vigência do presente termo de Colaboração nº 09/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.

Do valor: Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 88, Plano de Trabalho, fls. 02/21, (conforme Anexo Único), bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 89 e parecer jurídico da PGM, fls. 99 e v., o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 416.393,28 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2020. LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR - Procurador Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 5695/2019
Fundamentação Legal: Edital 002/2017 – Associação
Beneficente Instituto Vida Renovada – IVR.

Termo de Colaboração nº 04/2018.
Termo Aditivo nº 011/2020.

Termo de Prorrogação que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “INSTITUTO VIDA RENOVADA”.

Do Objeto: Parceria a execução dos serviços da Associação Beneficente “Instituto Vida Renovada”, promovendo o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade casa lar/SAICA e serviço de acompanhamento especial – Cuida Mais/SAE CM.

Da vigência: Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social fls. 125/126, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 130 e v., fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 04/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.

Pirassununga, 05 de Fevereiro de 2020 | Ano 07 | Nº 79

Do valor: Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 125/126, e a manifestação favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação em fls. 127 e o Plano de Trabalho colacionado às fls. 02/32 (conforme Anexo Único), bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 129 e parecer jurídico da PGM, fls. 130 e v., o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 783.330,60 (setecentos e oitenta e três mil trezentos e trinta reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2020. LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR - Procurador Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 4686/2018.
Edital de Chamamento Público nº 001/2018.
Termo de Colaboração nº 01/2019.
Fundamento Legal: artigo 42, VI da Lei Federal nº 13.019/2014.
Termo Aditivo nº 029/2020

Termo de Prorrogação de Colaboração que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA e de outro lado a entidade AJUDA PARA O ANIMAL.

Do Objeto: Parceria a seleção de entidade visando à efetivação terceirizada dos serviços atinentes ao Abrigo Municipal com o recolhimento, alojamento e manutenção de pequenos e grandes animais lotados no abrigo e apreendidos no Município de Pirassununga durante a vigência da avença, que estejam em situação de rua, limitando-se àqueles que representem risco à saúde e à segurança das pessoas ou estejam em situação de sofrimento físico ou de doença terminal, mediante parecer prévio de Veterinário, devendo ser castrados, alimentados, vacinados, estar em controle de ecto e endo parasitas, identificados com microchip e mantidos em condições para encaminhamento a adoções.

Da vigência: Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, fls. 597, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 599 e v., fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 01/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.

Do valor: Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fls. 597, Plano de Trabalho, fls. 524/530 (conforme Anexo Único), bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 598 e parecer jurídico da PGM, fls. 599 e v., o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2020. LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR - Procurador Geral do Município

Processo Administrativo nº 1327/2003.
Termo aditivo: 258/2019.

Termo de Prorrogação ao Convênio de Cooperação Técnica e outras avenças, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA e de outro lado o

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

Do Objeto: Por meio do instrumento particular de convênio, firmado em 24 de fevereiro de 2005 e respectivos termos aditivos, as partes comprometeram-se a conjugar esforços visando a realização de Cursos de Qualificação Profissional, conforme previsto no Plano de Trabalho.

Da vigência: As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência até 30 de abril de 2020.

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2019. LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR - Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Edital de Cancelamento de Chamamento Publico

Tendo em vista a prorrogação, por termo próprio, do contrato número 029/2020 (protocolo administrativo número 4686/18), fica cancelado o chamamento público número 01/2020 anteriormente publicado por este órgão na imprensa oficial. Valdir Rosa - Secretário Municipal de Meio Ambiente - Prefeitura Municipal de Pirassununga.

FIM DA EDIÇÃO